

RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, apresentamos as razões para a contratação das empresas LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; M & D ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.153.829/0001-90; JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.725.128/0001-00; JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, inscrita no CNPJ sob o nº 26.538.174/0001-04 e GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.

Tendo em vista o objeto a ser executado alusivos ao “15º Santa Cruz Moto Fest”, o maior encontro de motociclistas do Nordeste, evento este realizado no Município de Santa Cruz/RN, a ser realizado em local público nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação das bandas/artistas ora pretendidos, os quais se enquadram no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões, respaldadas na documentação comprobatória apresentadas e ora apensadas:

- **PROFISSIONAIS CONSAGRADOS:** Os Artistas são detentores do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante das festividades, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- **EXCLUSIVIDADE:** Comprovação da exclusividade por parte da empresa, seja mediante a contratação direta da banda ou através de empresário exclusivo, sendo configurados os poderes para a negociação.
- **PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS:** Os preços ofertados estão em consonância com os valores de mercado habitualmente praticados pelas bandas pleiteadas, comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- **EMPRESAS E ARTISTA HABILITADOS:** As empresas e artistas atendem aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal legalmente exigidas.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões das escolhas, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos munícipes, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 09 de agosto de 2022.

Marcela Pessoa de Souza
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

CALENDÁRIO DO EVENTO "15º SANTA CRUZ MOTO FEST" – EXERCÍCIO 2022

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDAS E ARTISTAS	VALOR (R\$)
12 de agosto Bandas de renome e com abrangência na Região Nordeste	GERLIANE SOUZA	4.500,00
13 de agosto Bandas de renome e com abrangência na Região Nordeste	USKARAVELHO	5.175,00
	FORRÓ DOS 3	15.000,00
	JOÃOZINHO DANTAS E BANDA	6.000,00
	BANDA FERAS	16.000,00

Condições para apresentações:

- Local de apresentação: Vila de Todos.
- Horário: A combinar, com duração prevista de no mínimo 02 (duas) horas de Show.
- A Prefeitura Municipal disponibilizará seguranças e estrutura para a banda.

Santa Cruz/RN, em 09 de agosto de 2022.

Marcela Pessoa de Souza

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico